



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.589, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011662/2012-06, resolve:

Revogar a Portaria nº 815/GR, de 15.05.2012, publicada no Boletim de Pessoal nº 05, de 25.05.2012, que retificou os efeitos financeiros da Progressão Funcional de **FABIO PARAGUAÇU DUARTE DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1121086.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA

**MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 10
EM 05/10/12**